

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 398ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de dezembro de 2025, às 09:00 horas, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 431, 2º andar - parte, bairro Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, futura nova sede da Companhia.

II - Presenças: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no § 6º, do Art. 6º do Estatuto Social.

III – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. Augusto Araújo de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa. Convidado: Sr. Manacesar Lopes dos Santos, Diretor de Relações com Investidores

IV – Ordem do Dia: a) Eleição dos membros da Diretoria para mandato transitório até a ocorrência da Assembleia Geral Ordinária de 2026.

V – Exposição e Deliberações: Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente relembrou o assunto da reunião anterior, na qual ficou definido que a Diretoria teria um mandato transitório até abril de 2026, com o intuito de permitir a escolha definitiva dos candidatos com mandato iniciado coincidentemente ao do conselho de administração, alinhado com as diretrizes dos órgãos de administração da Companhia.

O Sr. Presidente ressaltou ainda que ficou definido na reunião anterior, realizada em 26 de novembro de 2026, dois nomes dentre os membros do Conselho de Administração para o cargo de CEO, sendo apresentados aos Conselheiros os currículos dos seguintes candidatos: José Bonifácio Pinto Junior e Antonio Augusto Pires Junior.

Por estarem concorrendo ao cargo de CEO, os Conselheiros José Bonifácio e Antonio Augusto abstiveram-se de exarar seu voto.

Registra-se que o Conselheiro Christian De Lima Ramos absteve-se de votar.

Findo os esclarecimentos iniciais, o conselho, por maioria, deliberou:

Eleger o Sr. Antonio Augusto Pires Junior como Diretor Presidente da Companhia, bem como reconduzir os Diretores Irajá Galliano Andrade (Diretor Administrativo-Financeiro) e Manacesar Lopes dos Santos (Diretor de Relações com investidores), todos com mandato transitório até 30/04/2026, ou até a ocorrência da Assembleia Geral Ordinária de 2026, o que ocorrer primeiro, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros:

1. Diretor Presidente: **Antonio Augusto Pires Junior**, brasileiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 8.036.558-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.742.305-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Albino Farracha de Castro, nº 80, bairro Santa Felicidade, CEP 82015-152, em Curitiba, Estado do Paraná;

2. Diretor Administrativo-Financeiro: **Irajá Galliano Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Dallalibera 280, casa 8, bairro Santa Felicidade, CEP: 82.030-290, em Curitiba, Estado do Paraná; e

3. Diretor de Relações com Investidores: **Manacesar Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 5.524.282-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 747.439.029-91, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen nº 500, apto. 103, bairro Ahú, CEP: 80540-220, em Curitiba, Estado do Paraná. Permanecendo vago o cargo de Diretor Comercial até ulterior deliberação.

Os membros ora eleitos para novo mandato da Diretoria, estando presentes, tomam posse, declarando, ainda, não estarem inciso em quaisquer crimes que vedem o exercício da atividade mercantil, em cumprimento ao Art. 147, da Lei de Sociedades Anônimas, bem como preenchem todos os requisitos aplicáveis para a investidura em seus respectivos cargos.

Ainda, a pedido do Conselheiro Christian de Lima Ramos, foi solicitada uma reunião do Conselho de Administração com o Comitê de Compliance, a ser feita o mais breve possível, o que foi aprovado por todos os Conselheiros, em data que será oportunamente comunicada.

VI – Conclusão: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 03 de dezembro de 2025.

José Bonifácio Pinto Junior

André de Oms

Rodolfo Andriani

Antônio Augusto Pires Junior

Christian De Lima Ramos

Hugo Fagundes de Lima Queiroz

Luciano Boudjoukian França

José Ivan Freo

Irajá Galliano Andrade
Presidente

Augusto Araújo de Oms
Secretário